**Resolução SE nº 35, de 27 de outubro de 2020.**

Altera a Resolução SE nº 32, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Processo de Transferência de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

**WAGNER CIPRIANO ARAUJO**, Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b, inciso I, do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.958/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 9º da Resolução SE nº 32, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com nova redação, acrescentando-se o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 9º O procedimento de transferência prosseguirá conforme o cronograma definido a seguir:

| Quando | Quem | O que |
|---|---|---|
| 03/11/2020 | GRH/SE | Torna público o processo de transferência via Portal SEDUC |
| 16 a 19/11/2020 | Servidor interessado | Realiza inscrição em formulário disponível no portal SEDUC |
| 01/02/2021 | GRH/SE | Divulga o resultado final no Portal SEDUC |

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNVy_tP6LhlldoS-N8EbnzuQgz7jivUl9OYtZWytbvekI14w/viewform"

**(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 27 de outubro de 2020.

WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto de Educação